



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.073 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 3.980.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões e novecentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

17.122.1702.6001	3190.16.00	1438	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	4.000,00
17.512.1702.6002	3190.16.00	1461	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.240.000,00
17.123.1702.6004	3190.16.00	1474	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	100.000,00
17.122.1702.6005	3190.16.00	1485	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	266.000,00
17.271.1702.6006	3190.13.00	1492	Obrigações Patronais	2.300.000,00
17.846.1702.6006	3391.41.00	1495	Contribuições - IASM	70.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.512.1702.5002	4490.51.00	1451	Obras e Instalações - Sistema de Água	2.729.856,42
17.512.1702.5003	4490.51.00	1452	Obras e Instalações - Sistema de Esgoto	500.000,00
17.512.1702.5008	4490.51.00	1453	Obras e Instalações - Sist. Controle Perdas	200.000,00
17.512.1702.6002	4490.51.00	1458	Obras e Instalações - ETE's	170.000,00
17.123.1702.6004	3390.39.00	1479	Outros Serviços de Terceiros - PJ	380.143,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1028, de 24/08/2022.